PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
ANTONIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA - SD

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 056/2023,
DE 05 DE ABRIL DE 2023

Concede a "Comenda Saúde em Destaque ANDREW SAMUEL" ao Senhor RONDINERES REBOUÇAS DA COSTA, de acordo com a Lei Municipal N° 1.609/2020 de 16 de março de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas prerrogativas regimentais e Constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Mesa Promulga a seguinte Resolução:

***Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Lei Municipal* N.º 1.609/2020 de 16 de março de 2020, *a* "Comenda Saúde em Destaque ANDREW SAMUEL" ao Senhor RONDINERES REBOUÇAS DA COSTA.**

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas senecessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 05 de ABRIL de 2023.

ANTONIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR - SD